

The logo for FNDE features the acronym "FNDE" in a large, bold, blue sans-serif font. A thin orange horizontal bar is positioned directly beneath the letters.

*Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação*

Comitê Deliberativo de Compra Nacional - CDCN
7ª Reunião – 04/05/2017
Ata de Reunião
Versão 2.0

1) Identificação da Reunião

Data: 04/05/2017	Horário: 17h15	Local: Sala de Reuniões da Presidência
-------------------------	-----------------------	---

Pauta da reunião (art. 11, RI/CDCN¹):

1. Informativo acerca do agendamento das audiências públicas de Material Escolar e Instrumentos Musicais;
2. Autorização para adesão a atas de registro de preços de outras regiões (atualização).

Pauta sugerida tempestivamente, no início da reunião (art. 16, §único, e art. 6º, IV e V, RI/CDCN¹):

3. Realização de RPN para material pedagógico de língua portuguesa e matemática para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental (SEB);
4. Realização de RPN para robótica educacional em atendimento especializado aos estudantes com altas habilidades/superdotação e para salas de recursos multifuncionais e tecnologia assistiva (SECADI).

2) Controle de Revisão

Data	Versão	Descrição	Autor
05/05	1.0	Elaboração	Sander Souto
05/05	1.1	Revisão	Poliana Marques
08/05	2.0	Revisão	Fábio Lúcio

3) Participantes da Reunião

A lista de presença completa da reunião, contendo os membros do Comitê, suplentes e convidados, encontra-se anexa a esta ata.

Todas as unidades que compõem o Comitê estavam devidamente representadas por seus membros ou suplentes, conforme tabela abaixo:

Nome	Unidade	Vínculo	Presente
Silvio de Sousa Pinheiro	PRESI	Membro	X

¹ RI/CDCN: Regimento Interno do Comitê Deliberativo de Compra Nacional, aprovado por meio da Portaria FNDE n.º 75, de 24 de fevereiro de 2016.

		(Presidente)	
Ricardo Rodrigues De Alvarenga	DIRAD	Membro	X
Cynthia M. de Campos Pinheiro	DIFIN	Membro	X
Leandro José Franco Damy	DIGAP	Membro	X
Márcio Fernandes Cunha	DIRTI	Suplente	X
Jose Fernando Uchoa Costa Neto	DIRAE	Membro	X

4) Síntese da Reunião

A reunião teve início às 17h15 com o Sr. Leandro Damy (DIGAP) apresentando a sugestão de apresentação e deliberação de 3 (três) assuntos que não constavam da pauta divulgada para a reunião. O Sr. Presidente do Comitê, Silvio de Sousa Pinheiro, face à sua competência de propor, em caso de urgência ou relevância, alteração da pauta da reunião, autorizou a inclusão dos novos pontos. Com isso, a pauta da reunião foi alterada para o seguinte:

- 1) Autorização para adesão a atas de registro de preços de outras regiões (atualização).
- 2) Realização de RPN para material pedagógico de língua portuguesa e matemática para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental (SEB);
- 3) Realização de RPN para robótica educacional para atendimento educacional especializado aos estudantes com altas habilidades/superdotação e equipamentos, recursos de tecnologia assistiva e material de apoio pedagógico para salas de recursos multifuncionais. (SECADI);
- 4) Informativo acerca do agendamento das audiências públicas de Material Escolar e Instrumentos Musicais e definição de datas para a realização das audiências públicas dos novos projetos apresentados.

4.1) Autorização para adesão a atas de registro de preços de outras regiões (atualização):

O Sr. Presidente, Silvio de Sousa Pinheiro, iniciou a abordagem deste ponto da pauta solicitando urgência na divulgação da decisão do CDCN, em 21 de fevereiro de

2017, quando da 6ª reunião ordinária, no sentido de o FNDE passar a permitir, em caráter excepcional, a adesão dos órgãos/entidades dos estados, DF e municípios a atas de registro de preços de outras regiões, pois essa divulgação havia sido deliberada naquela reunião. Citou, ainda, que já havia passado mais de 60 (sessenta) dias desde a solicitação do Município de São Paulo para adesão à ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 40/2015 - Material Escolar e que, até o momento da reunião, seguia pendente de autorização. Chamou a atenção, ainda, para o fato de que não haviam sido levantados na 6ª reunião do CDCN pontos impeditivos à anuência do FNDE a essas solicitações de adesão a atas de outras regiões, o que o levou à compreensão de que se tratava de um procedimento célere, e, em função disso, havia assumido o compromisso com o Município de São Paulo de autorizar a solicitação sem maiores burocracias. Ressaltou também que o próprio Ministro da Educação, Sr. Mendonça Filho, já estava cobrando a publicidade da decisão do Comitê e o andamento das autorizações. Assim, o Sr. Presidente deixou definido que até o dia 08 de maio de 2017, segunda-feira, deveria ser realizada a divulgação, no Portal do FNDE, em articulação da CGARC/DIRAD com a ASCOM, da decisão por meio da qual o CDCN deliberou pela possibilidade de o FNDE autorizar as solicitações de adesão a atas de outras regiões, incluindo algum tipo de orientação, de forma simplificada, de como os entes federados devem proceder para realizar tal procedimento. Por fim, o Sr. Presidente asseverou que as deliberações do CDCN precisam ter a garantia de imediato cumprimento, sob pena de se deslegitimar o Órgão Colegiado.

Em seguida, o Sr. Ricardo Alvarenga (DIRAD) justificou o longo tempo desde a solicitação de adesão procedente do Município de São Paulo, sem que ainda houvesse a autorização correspondente, em virtude do fato de aquele Ente ainda não ter enviado toda a documentação necessária para possibilitar a autorização, conforme manifestado pela PROFE/FNDE (parecer da Procuradoria Municipal e comprovação da vantajosidade do procedimento de adesão), o que, inclusive, já havia sido sinalizado ao Município de São Paulo em várias oportunidades. Ainda, ressaltou que o Município de São Bernardo do Campo/SP, que providenciara o envio de toda a documentação solicitada, já havia recebido a anuência do FNDE para a adesão.

O Sr. Diogo Moraes (PROFE/FNDE), por sua vez, acrescentou que a manifestação

inicial da Procuradoria Federal sobre a necessidade de que, para anuência aos pedidos de adesão, o FNDE instasse as entidades solicitantes a apresentar o parecer jurídico da Procuradoria Municipal/Estadual e a comprovar a vantajosidade da adesão havia sido revista em função do questionamento técnico submetido pela CGARC/DIRAD e que, após análise mais aprofundada do assunto pelo órgão jurídico, já existia um novo parecer da PROFE/FNDE sobre a questão, o qual seria acrescido aos autos do processo administrativo naquele mesmo dia. Segundo sinalizou o Sr. Diogo Moraes, nesse novo Parecer estaria registrado que não seria necessário o envio ao FNDE do parecer jurídico da Procuradoria Municipal/Estadual e que a demonstração de vantajosidade da adesão, de responsabilidade exclusiva do órgão/entidade solicitante, não precisaria ser feita ao FNDE por meio do envio de pesquisas ou documentos comprobatórios, bastando apenas a declaração de que a vantajosidade foi analisada e comprovada pelo solicitante. Ademais, o Sr. Diogo Moraes informou que o outro parecer jurídico, decorrente de outra manifestação técnica da CGARC/DIRAD, quanto ao tratamento da decisão do CDCN diante de casos controversos para o gerenciamento das adesões às atas de outras regiões, já seria liberado no dia seguinte.

Diante da fala do Sr. Diogo Moraes (PROFE/FNDE), o Sr. Ricardo Alvarenga (DIRAD) assegurou que, tão logo haja o envio do novo parecer da PROFE, será dado andamento imediato aos processos de solicitação de adesão à ata de registro de preços de materiais escolares que se encontram pendentes de algum dos documentos que devem deixar de ser obrigatórios a partir da nova manifestação da PROFE, incluindo o do Município de São Paulo.

Posteriormente, o Sr. Fábio Lúcio (CGARC/DIRAD) apresentou a relação de solicitações de adesão à ata de registro de preços de material escolar por parte de órgãos/entidades fora da região de abrangência da ata (Centro-Oeste e Nordeste), além da situação atual de cada pedido e o impacto da análise dessas solicitações e da instrução processual no nível operacional, que está processando todos os pedidos por meio de processos no SEI (Sistema Eletrônico de Informações), devido à impossibilidade de que sejam realizados dentro do Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços - SIGARP. Destacou, ainda, que estão em andamento junto à equipe da Diretoria de Tecnologia da Informação – DITI/FNDE as alterações necessárias no SIGARP para

que este possa receber e processar todos esses pedidos de “carona”, e que a previsão é que a nova funcionalidade seja disponibilizada no ambiente de produção do Sistema até o final deste mês de maio. Adicionalmente, chamou a atenção para o fato de que ainda falta a definição de algumas questões jurídico-legais junto à PROFE/FNDE, conforme as consultas que foram realizadas pela CGARC/DIRAD ao órgão jurídico, para concluir a definição de todas as regras de negócio necessárias para as alterações do SIGARP.

O Sr. Presidente, por sua vez, reforçou o que já havia falado inicialmente, no sentido de que é preciso dar imediata publicidade à decisão do CDCN na reunião de 21 de fevereiro de 2017, e afirmou que o final do mês ainda é muito tempo para que se disponibilize a funcionalidade no Sistema. O Sr. Fábio Lúcio (CGARC/DIRAD), em sequência, informou que as providências junto às equipes da DIRTI/FNDE e da Fábrica de Software já estão bastante adiantadas e, inclusive, um pouco fora da rotina habitual de atendimento, de modo a dar a maior agilidade possível ao atendimento do pleito. Ainda assim, sugeriu ao Sr. Márcio Cunha (DIRTI) que, diante da requisição do Sr. Presidente para adiantar ainda mais o processo, verifique a possibilidade de antecipar a entrega da evolução do SIGARP.

Por fim, o Sr. Fábio Lúcio (CGARC/DIRAD) sinalizou para a necessidade de se levar em conta que as alterações que estão sendo realizadas no SIGARP terão impacto no SIMEC/PAR e, no outro sentido, será necessário posteriormente realizar novas demandas de evolução do SIGARP com o intuito de melhorar a integração com aquele Sistema, pelo que pediu que essas novas demandas de TI continuassem na prioridade de ajustes junto à equipe da TI e da Fábrica. Nesse sentido, o Sr. Márcio Cunha (DIRTI) chamou a atenção para a necessidade de avaliar o impacto das alterações no SIGARP na atual demanda de ajustes no SIMEC/PAR que já se encontra aberta, em função no novo módulo do PAR que está sendo construído.

4.2) Realização de RPN para material pedagógico de língua portuguesa e matemática para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental (SEB)

A Sra. Marlúcia Amaral (SEB) informou inicialmente que não foi possível preparar uma apresentação mais detalhada do projeto aos membros do Comitê, de sorte que

apenas falou sucinta e brevemente o que levou a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC) à proposição de realização do Registro de Preços Nacional para material pedagógico de língua portuguesa e matemática para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. Basicamente, justificou a importância da proposta em razão da necessidade de dotar as unidades escolares que trabalham na fase de alfabetização escolar com tecnologias e recursos voltados ao aprimoramento da formação inicial em língua portuguesa e matemática, haja vista os resultados não muito satisfatórios que o Brasil tem obtido em exames nacionais e internacionais dessas duas áreas do conhecimento, fato que tem sido tratado com prioridade pela SEB/MEC.

Em seguida, o Sr. Leandro Damy (DIGAP) mencionou, e fez questão que se registrasse em ata, que reportagem do Jornal “Folha de São Paulo” na edição do último dia 20 de abril de 2017 veiculou entrevista realizada com o ex-Ministro da Educação de Portugal, o qual atribuiu os bons resultados obtidos na Educação daquele país ao foco que foi dado a Português e Matemática logo nas séries iniciais da Educação Básica. Nesse diapasão, o Sr. Leandro Damy aproveitou para ressaltar a grande ênfase que tem sido dada ao ensino de Português e Matemática por parte do Ministro da Educação, Sr. Mendonça Filho, e, ainda, fez questão que se consignasse em ata seus cumprimentos a toda a equipe do MEC e ao Sr. Ministro pelas iniciativas apresentadas.

Na sequência, o Sr. Sander Souto (CGARC/DIRAD) questionou a Sra. Marlúcia Amaral (SEB) quanto ao formato de contratação dos bens que virão a ser registrados pelo FNDE. Em resposta, a Sra. Marlúcia Amaral informou que será observada a mesma sistemática de compra compartilhada com os entes federados, os quais se responsabilizarão pela contratação dos produtos junto aos fornecedores registrados.

O Sr. Presidente, por sua vez, reforçou a importância de que, quando forem apresentados novos projetos, procure-se preparar antecipadamente a indicação na pauta, sempre que possível, e realizar alguma apresentação mais específica da iniciativa, de modo a possibilitar aos membros do CDCN uma visão mais ampliada acerca da proposta que será objeto de deliberação. Nesse sentido, o Sr. Rogério Lot (GABIN/FNDE) propôs que, uma vez que as reuniões ordinárias do Comitê devem ocorrer bimestralmente, já fosse definida uma data para que todas as reuniões ficassem “pré-agendadas”. Assim, foi

colocado para deliberação, e aprovado por unanimidade dos membros, que a 8ª reunião ordinária do CDCN será realizada no próximo dia 3 de julho de 2017, das 16h às 17h30, anteriormente à reunião de Diretoria. Ainda, deliberou-se que as reuniões ordinárias subsequentes já ficariam “pré-agendadas” para a primeira segunda-feira do mês no qual recair a realização da reunião bimestral.

O Sr. Presidente, ainda, aproveitou a ocasião para dizer à Sra. Marlúcia Amaral (SEB) que conheceu o “material dourado”, item apresentado pela SEB na 6ª reunião do CDCN, em 21 de fevereiro de 2017, como proposta de inclusão no kit de materiais escolares. O Presidente se disse encantado com as possibilidades de aprendizagem visual de conceitos matemáticos a partir desse material e também fez defesa no sentido de que esse item componha o kit do próximo registro de preços de materiais escolares. A Sra. Marlúcia Amaral (SEB) aproveitou a ocasião para reforçar a importância desse item no kit, dentro da proposta pedagógica que vem sendo defendida pela SEB/MEC, e alegou que, se necessário, o pen drive e a calculadora até poderiam deixar de fazer parte do kit, mas não o material dourado.

Por fim, retomando o item acrescido à pauta, foi colocada em votação a proposta da SEB/MEC de realizar RPN para material pedagógico de língua portuguesa e matemática para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, o que foi aprovado pela totalidade dos membros.

4.3) Realização de RPN para robótica educacional para atendimento educacional especializado aos estudantes com altas habilidades/superdotação e equipamentos, recursos de tecnologia assistiva e material de apoio pedagógico para salas de recursos multifuncionais (SECADI)

A Sra. Iêdes Braga (SECADI) informou inicialmente que também não foi possível preparar uma apresentação mais detalhada dos projetos aos membros do Comitê e, assim como a colega da SEB, apenas falou sucinta e brevemente sobre o contexto que levou a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) à proposição de realização do Registro de Preços Nacional para robótica educacional para atendimento educacional especializado aos estudantes com altas

habilidades/superdotação e equipamentos, recursos de tecnologia assistiva e material de apoio pedagógico para salas de recursos multifuncionais em atendimento especializado aos estudantes com altas habilidades/superdotação e para salas de recursos multifuncionais e de tecnologia assistiva. Basicamente, justificou a importância da proposta em razão do fato de que não basta que os alunos da educação especial estejam matriculados nas escolas de ensino regular, sendo necessários os recursos pedagógicos e demais materiais para garantir-lhes efetivamente o atendimento educacional especializado, inclusive no contra turno. Relativamente ao projeto de robótica educacional para atendimento educacional especializado aos estudantes com altas habilidades/superdotação, a Sra. Iêdes Braga informou que a SECADI “pegou carona” no projeto da SEB, já apreciado pelo CDCN e em fase de planejamento do RPN. Quanto ao projeto de equipamentos, recursos de tecnologia assistiva e material de apoio pedagógico para as salas de recursos multifuncionais, disse que a última aquisição e distribuição desses itens às redes de ensino se deu em 2013.

Na sequência, resumidamente, a Sra. Iêdes Braga disse que a proposta seria de disponibilização de 3 (três) kits de robótica de cada nível para cada núcleo de atendimento aos estudantes com altas habilidades, sendo que os kits se diferenciariam pelo nível de complexidade dos materiais (inicial, intermediário e avançado). Já a respeito dos equipamentos, recursos de tecnologia assistiva e material de apoio pedagógico para salas de recursos multifuncionais, relatou que a SECADI está propondo a disponibilização de 2 (dois) kits básicos, sendo um para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental e outro para as séries finais do ensino fundamental e para o ensino médio. Ainda, haveria um kit específico para estudantes cegos ou com deficiência visual, um kit para estudantes surdos/deficiência auditiva e outro para estudantes surdos e cegos.

Novamente, o Sr. Leandro Damy (DIGAP) interveio para cumprimentar a SECADI, na pessoa da Sra. Iêdes Braga, e estender os cumprimentos ao Ministro da Educação, Sr. Mendonça Filho, pela louvável atitude de trazer à pauta o assunto da acessibilidade, o qual estava adormecido. Ainda, fez questão novamente de que se assegurasse a inserção de sua intervenção na ata da reunião e que a mesma fosse encaminhada ao Sr. Ministro da Educação.



Por fim, foi colocada em votação a proposta da SECADI/MEC de realizar RPN para robótica educacional para atendimento educacional especializado aos estudantes com altas habilidades/superdotação e equipamentos, recursos de tecnologia assistiva e material de apoio pedagógico para salas de recursos multifuncionais, o que foi aprovado unanimemente pelo Colegiado.

4.4) Informativo acerca do agendamento das audiências públicas de Material Escolar e Instrumentos Musicais e definição de datas para a realização das audiências públicas dos novos projetos apresentados.

A pauta inicial da reunião previa apenas o informativo do agendamento das audiências públicas de materiais escolares e instrumentos musicais, em função da deliberação que havia sido feita na 6ª reunião do CDCN, em 21 de fevereiro de 2017. Assim, foi informado ao colegiado que ambas serão realizadas no próximo dia 30 de maio de 2017, sendo a de instrumentos musicais no período da manhã e a de materiais escolares no período da tarde, ambas com transmissão ao vivo, via web.

Entretanto, o Sr. Ricardo Alvarenga (DIRAD) já apresentou para deliberação do Colegiado as datas das audiências públicas dos novos projetos que recém haviam sido apresentados pelas representantes da SEB/MEC e SECADI/MEC, o que foi aprovado por unanimidade da seguinte forma:

- 06 de junho de 2017:
 - Audiência pública visando à realização de RPN para robótica educacional em atendimento à educação básica (SEB/MEC).
 - Audiência pública visando à realização de RPN para robótica educacional para atendimento educacional especializado aos estudantes com altas habilidades/superdotação (SECADI/MEC).
- 07 de junho de 2017:
 - Audiência pública visando à realização de RPN para material pedagógico de língua portuguesa e matemática para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental (SEB/MEC).
 - Audiência pública visando à realização de RPN para equipamentos,

recursos de tecnologia assistiva e material de apoio pedagógico para salas de recursos multifuncionais (SECADI/MEC).

Por fim, o Sr. Presidente ressaltou que todas as audiências deverão ser realizadas com transmissão ao vivo, via web, com o objetivo de dar maior transparência aos projetos e ampliar as possibilidades de participação de interessados em geral.

Assim, a reunião encerrou-se às 18h30 com os seguintes encaminhamentos:

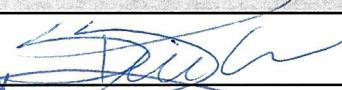
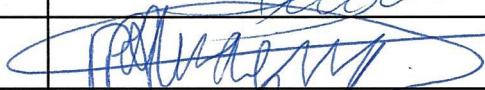
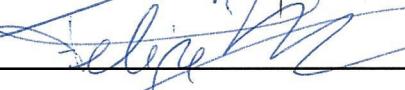
Encaminhamentos

- **CGARC/DIRAD e ASCOM/PRESI:** divulgar no Portal do FNDE, até a segunda-feira, 08/05/2017, a decisão por meio da qual o CDCN deliberou pela possibilidade de o FNDE autorizar as solicitações de adesão a atas de outras regiões, incluindo algum tipo de orientação, de forma simplificada, de como os entes federados devem proceder para realizar tal procedimento.
- **PROFE/FNDE:** ainda no dia 04 de maio de 2017 fazer constar dos autos do respectivo processo administrativo o novo parecer da Procuradoria Federal com a revisão do entendimento acerca dos documentos necessários para o FNDE requisitar às entidades solicitantes de adesão em atas de outras regiões.
- **CGARC/DIRAD:** tão logo haja o envio do novo parecer da PROFE, dar andamento imediato aos processos de solicitação de adesão à ata de registro de preços de materiais escolares que se encontram pendentes de algum dos documentos que deixariam de ser obrigatórios a partir da nova manifestação da PROFE.
- **PROFE/FNDE:** até o dia 05 de maio de 2017 fazer constar dos autos do respectivo processo administrativo o outro parecer jurídico, decorrente de manifestação técnica da CGARC/DIRAD, quanto ao tratamento da decisão do CDCN diante de casos controversos para o gerenciamento das adesões às atas de outras regiões.
- **CGDES/DIRTI:** verificar a possibilidade de antecipar a entrega da evolução do SIGARP, diante da requisição do Sr. Presidente para adiantar ainda mais o processo.
- **CGDES/DIRTI:** avaliar o impacto das alterações no SIGARP na atual demanda de ajustes no SIMEC/PAR que já se encontra aberta, em função no novo módulo do PAR que está sendo construído, e manter priorização dos novos ajustes do

SIGARP, pela definição de critérios a partir da análise do parecer encaminhado pela PROFE à consulta da CGARC/DIRAD.

- **Todos os membros do CDCN e CGCOM/DIRAD:** pré-agendar a 8ª reunião ordinária do CDCN para que seja realizada no próximo dia 3 de julho de 2017, das 16h às 17h30, anteriormente à reunião de Diretoria.
- **GABIN/PRESI:** encaminhar esta ata de reunião ao Ministro da Educação, Sr. Mendonça Filho, para conhecimento dos elogios e cumprimentos realizados pelo Sr. Leandro Damy (DIGAP).
- **CGCOM/DIRAD, SEB/MEC e SECADI/MEC:** adotar as providências necessárias para a realização das audiências públicas agendadas para os dias 6 e 7 de junho de 2017.

Assinaturas:

Nome	Unidade	Assinatura
Silvio de Sousa Pinheiro	PRESI	
Ricardo Rodrigues De Alvarenga	DIRAD	
Cynthia M. de Campos Pinheiro	DIFIN	
Leandro José Franco Damy	DIGAP	
Jose Fernando Uchoa Costa Neto	DIRAE	
Maria Nazare Marinheiro	DIRAE	
Andre Santos Andrade	DIRAD	
Fábio Lúcio de Almeida Cardoso	DIRAD	
Sander Soares Souto	DIRAD	
Rogério Fernando Lot	PRESI	
Ronaldo Bezerra Leite	DIRAD	
Felipe Neves de Carvalho	DIRAD	

Eduardo Antônio da Gama Guerra Curado	AUDIT	
Diogo Souza Moraes	PROFE	
Danuta Rafaela Nogueira de Souza Calazans	PROFE	
Francisco Adriano de Melo Paiva	DIRAD	
Poliana Marques Silva	DIRAD	
Márcio Fernandes Cunha	DIRTE	
Marlucia Amaral	SEB/MEC	
Iêdes Soares Braga	SECADI/MEC	
Leandro Souza	SECADI/MEC	